



---

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

---

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 1ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, do Vereador Matheus Paladini Pereira e do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 002/2024 que divulga a Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Propositor: o **Projeto de Lei Complementar nº 398/2017** que dispõe sobre o ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos munícipes comprovadamente carentes; Ato contínuo, informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: o **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba; e o **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências. Em relação ao **Projeto de Lei nº 5.550/2023** que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, a servidora Tatianne informou que o projeto aguarda pedido de retirada, haja vista que as alterações propostas pelo projeto já foram contempladas pela Lei nº 5.437/2023. Em relação ao **Projeto de Lei nº 5.211/2019** que dispõe sobre a isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo a portador de doença grave e dá outras providências, a servidora informou que o Assessor do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Servidor Geraldo Flor, questionou sobre o andamento do projeto. A Servidora Tatianne lembrou aos Vereadores que o município apresentou projeto com matéria similar e que a CFO apresentou Requerimento para apensar o PL 5.211/2019 ao PLC 532/2022 que está em trâmite na CCJ, porém o requerimento foi rejeitado. Ainda, falou que o autor do PL 5.211/2019, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, apresentou resposta ao pedido de instrução de impacto orçamentário feito pela CFO, declarando não ser necessário o documento por se projeto visando lei benéfica, o que à época foi discordado pela CFO. Após, algumas discussões, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, deliberaram no sentido de requerer ao Presidente da Câmara, que encaminhe expediente ao Executivo Municipal para que solicite a presença do Secretário Municipal de Saúde, do Secretário Municipal da Fazenda, e de representante do Conselho Municipal do Contribuinte para que compareçam à reunião da Comissão agendada para o dia 22 de fevereiro de 2024, às 17h30, para discutir Projetos que tratam sobre isenção de IPTU e taxa de lixo a portadores de doenças graves, tal como o PLC 532-2022, de iniciativa do Executivo



Municipal. Dando continuidade à Ordem do Dia do presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.584/2023** que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. Após algumas discussões acerca do PL, a CFO deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara o envio de Expediente ao Diretor do Hospital São Camilo, Senhor Alessandro Nascimento Campos, para que este compareça na próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 15 de fevereiro para prestar esclarecimentos sobre a utilização dos recursos previstos no projeto em tela. Solicitaram, também, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Emanuel Mattos, para que este participe da reunião supracitada, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto, bem como que instrua o projeto com a minuta do convênio de que trata o PL. Não havendo mais matérias a discutir, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 08 de fevereiro de 2024.

**Elísio Sgrott**  
Presidente